



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAVRAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

1 - APRESENTAÇÃO



A Câmara Municipal de Lavras, por meio de sua Mesa Diretora e de sua estrutura administrativa, desenvolveu ao longo do exercício ações voltadas ao fortalecimento institucional, à modernização administrativa e ao aprimoramento dos serviços prestados à população.

As atividades executadas tiveram como base os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade administrativa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 387/2019, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e outras Providências.”

A reestruturação administrativa promovida pela legislação possibilitou avanços importantes na organização interna, na valorização dos servidores, no fortalecimento dos mecanismos de controle e no aprimoramento das atividades legislativas e administrativas.

Dentre as principais medidas implementadas no período, destacam-se:

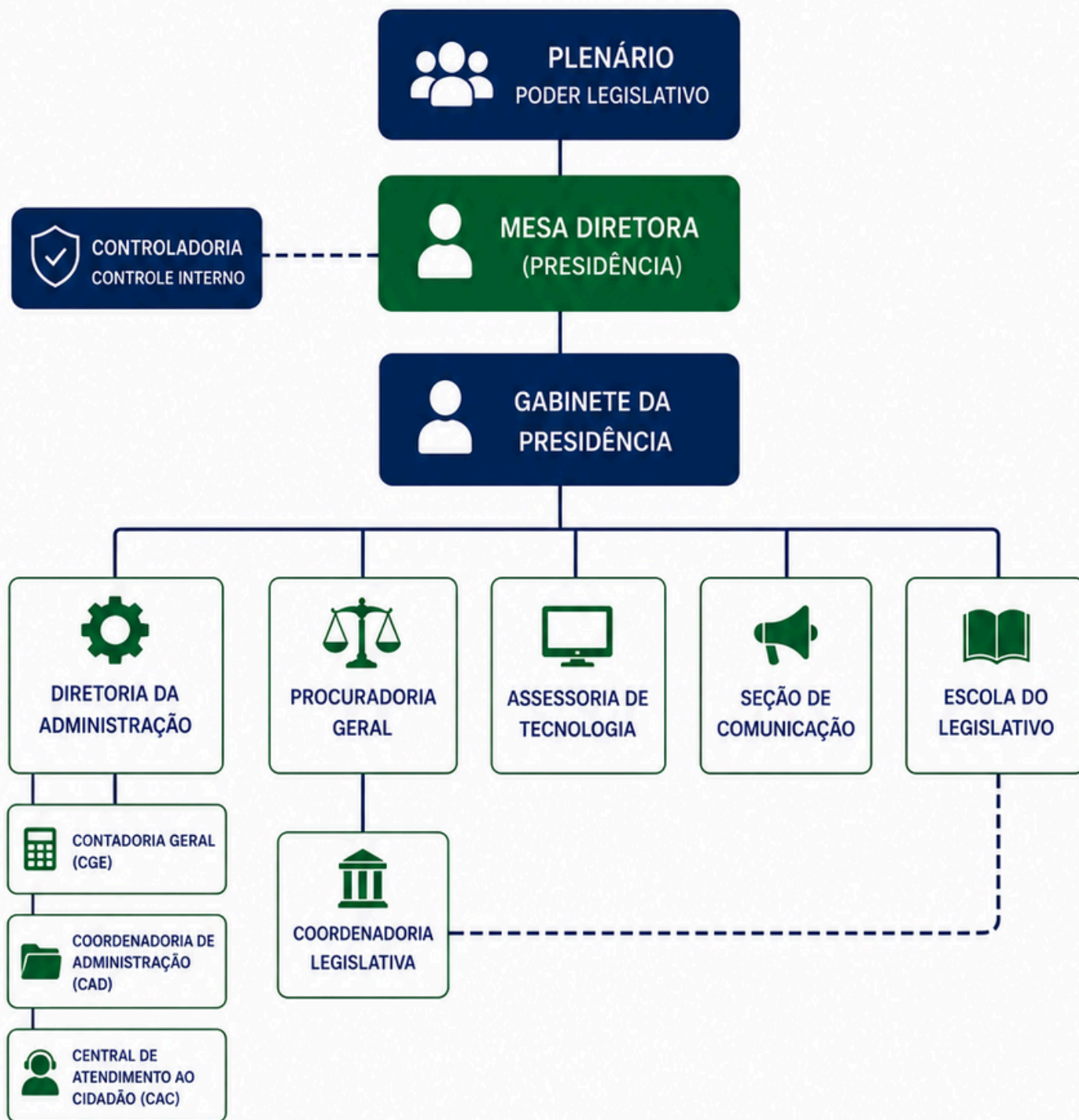
- Reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal;
- Criação e adequação de unidades administrativas estratégicas;
- Fortalecimento da Escola do Legislativo;
- Modernização dos fluxos administrativos e legislativos;
- Ampliação das ações de transparência e controle interno;
- Aprimoramento das rotinas de gestão de pessoas;
- Adequação de cargos, funções e nomenclaturas administrativas;
- Fortalecimento da gestão contábil, financeira e orçamentária;
- Desenvolvimento de ações institucionais voltadas à cidadania, inclusão e participação popular.

As ações realizadas refletem o compromisso da Câmara Municipal de Lavras com a melhoria contínua da gestão pública, buscando maior eficiência administrativa, fortalecimento institucional e aproximação entre o Poder Legislativo e a população lavrense.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme Lei Complementar nº 492/2025



2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.1 Gabinete da Presidência

Principais ações e atividades:

- Coordenação e acompanhamento das atividades institucionais da Presidência;
- Organização da agenda administrativa e legislativa;
- Apoio técnico e administrativo às ações da Mesa Diretora;
- Desenvolvimento de ações de articulação institucional;
- Acompanhamento de demandas administrativas e legislativas;
- Implementação das alterações da Lei Complementar n° 387/2019 realizadas pela Lei Complementar n° 492/2025;
- Fortalecimento das ações de relacionamento institucional e atendimento ao público.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.2 Procuradoria Geral

Principais ações e atividades:

- Emissão de pareceres jurídicos e manifestações técnicas;
- Acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratos;
- Assessoria jurídica à Presidência, Mesa Diretora e unidades administrativas;
- Atuação preventiva para fortalecimento da segurança jurídica institucional;
- Participação na adequação normativa decorrente da LC n° 492/2025;
- Apoio jurídico aos procedimentos administrativos internos;
- Análise de projetos, regulamentações e atos administrativos;
- Acompanhamento de demandas dos órgãos de controle externo.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.3 Controladoria

Principais ações e atividades:

- Fiscalização e acompanhamento dos processos administrativos;
- Controle preventivo dos atos administrativos e financeiros;
- Orientação técnica às unidades administrativas;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
- Acompanhamento das obrigações relacionadas à transparência pública;
- Verificação da conformidade dos procedimentos administrativos;
- Apoio à melhoria contínua dos fluxos internos e administrativos.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.4 Coordenadoria Legislativa

Principais ações e atividades:

- Coordenação e acompanhamento das atividades legislativas da Câmara Municipal;
- Organização e suporte técnico às sessões plenárias e reuniões legislativas;
- Apoio administrativo às comissões permanentes e temporárias;
- Controle da tramitação das proposições legislativas;
- Modernização e organização dos fluxos legislativos e documentais;
- Apoio técnico aos vereadores e setores administrativos;
- Coordenação das atividades vinculadas à Escola do Legislativo;
- Tramitaram 101 Projetos de Lei Ordinária no total, sendo 41 de autoria do Executivo (PLE) e 60 de autoria do Legislativo (PLL);
- Tramitaram 22 Projetos de Lei Complementar, sendo 20 de autoria do Executivo e 2 de autoria do Legislativo;
- Tramitaram 103 Projetos de Resolução (PRE);
- Foram apresentados 1.338 Requerimentos, 30 Moções e 29 Indicações.
- Foram realizadas 44 Sessões Ordinárias, 8 Sessões Extraordinárias e 5 Sessões Solenes;
- Apoio à realização de audiências públicas, reuniões institucionais e atividades legislativas.

A Coordenadoria Legislativa desempenhou papel essencial na organização e execução das atividades parlamentares da Câmara Municipal de Lavras, contribuindo para a eficiência dos processos legislativos, fortalecimento institucional e regular funcionamento das atividades plenárias.

COMISSÕES PARLAMENTARES

CCJ

A CCJ - Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final tem por finalidade analisar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnicas legislativas de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação.

CFO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas possui a competência central de analisar e emitir pareceres sobre todas as matérias que impactam as finanças do município. Suas atribuições incluem a avaliação das leis orçamentárias, a fiscalização da execução orçamentária e a análise de propostas sobre tributos, dívida pública e qualquer alteração na receita ou despesa municipal. A CFO também opina sobre as contas do Prefeito, a remuneração de agentes públicos e as mudanças no patrimônio do município.

CSA

CSA - Comissão de Saúde e Assistência Social

CECDH

Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos

CSDTDMADC

Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor

CICPROCTD

Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização

CEDP

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

CEPHM

Comissão Especial sobre o Plano Hidrográfico Municipal

CEDML

Comissão Especial para o Desenvolvimento do Município de Lavras

CEATDCFR

Comissão Especial de Análise Turística e Demandas da Comunidade do Funil e Região

CERRI

Comissão de Estudos para Reforma do Regimento Interno

CEH

Comissão Especial de Honrarias

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.5 Escola do Legislativo

Principais ações e atividades:

- Desenvolvimento de ações de educação legislativa e formação cidadã;
- Realização de palestras, oficinas e atividades educativas;
- Coordenação do Parlamento Jovem de Minas – Polo Lavras 2025;
- Promoção de debates e ações voltadas à participação democrática da juventude;
- Fortalecimento da parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG;
- Aproximação entre Câmara Municipal, escolas e comunidade;
- Desenvolvimento de ações voltadas à cidadania, inclusão e participação popular;
- Participação de 35 estudantes inscritos, envolvendo 5 instituições de ensino;
- Realização de 16 oficinas, encontros e ações educativas ao longo do exercício;
- Alcance aproximado de 320 participantes nas atividades desenvolvidas;
- Realização e apoio a encontros regionais e atividades intermunicipais do Parlamento Jovem.

A Escola do Legislativo atuou no fortalecimento da educação cidadã e da participação popular, com destaque para a realização do Parlamento Jovem de Minas 2025 – Polo Lavras, promovendo o protagonismo juvenil e a aproximação entre estudantes e o Poder Legislativo Municipal.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.6 Diretoria Administrativa

Principais ações e atividades:

- Coordenação das atividades administrativas internas;
- Acompanhamento das rotinas de gestão de pessoas;
- Supervisão das atividades de compras, contratos e licitações;
- Fortalecimento dos controles administrativos internos;
- Organização dos fluxos administrativos e documentais;
- Apoio à implementação das alterações organizacionais promovidas pela LC n° 492/2025;
- Desenvolvimento de medidas voltadas à modernização administrativa;
- Realização de 41 Processos Licitatórios no exercício de 2025;
- Formalização de 18 Atas de Registro de Preços;
- Celebração de 17 contratos administrativos;
- Gerenciamento e acompanhamento de 21 contratos vigentes;
- Formalização de 02 convênios institucionais.

A Diretoria Administrativa desempenhou papel fundamental na organização e fortalecimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Lavras, contribuindo para a eficiência dos processos internos, modernização da gestão pública e adequado funcionamento das unidades administrativas.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.7 Contadoria Geral

Principais ações e atividades:

- Supervisão da gestão contábil, financeira e orçamentária;
- Elaboração de relatórios e demonstrativos contábeis;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Alimentação e acompanhamento dos sistemas oficiais de prestação de contas;
- Apoio técnico à Presidência e à Diretoria Administrativa;
- Controle e acompanhamento das despesas públicas;
- Fortalecimento da transparência financeira e orçamentária.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

2.8 Coordenadoria de Administração

Principais ações e atividades:

- Gestão administrativa de recursos humanos;
- Acompanhamento de procedimentos de compras e contratações;
- Gestão patrimonial e de almoxarifado;
- Organização documental e administrativa;
- Apoio às atividades administrativas das unidades internas;
- Desenvolvimento de rotinas administrativas e operacionais;
- Melhoria dos fluxos internos de trabalho.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 Comunicação Institucional

Principais ações e atividades:

- Divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal;
- Cobertura de eventos, sessões e ações institucionais;
- Fortalecimento da comunicação pública e transparência;
- Produção de conteúdos institucionais;
- Divulgação das ações da Escola do Legislativo e Parlamento Jovem;
- Ampliação dos canais de comunicação com a população;
- Desenvolvimento de campanhas educativas e institucionais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025/2026 representou um importante período de fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Lavras, especialmente em razão das alterações estruturais promovidas pela Lei Complementar n° 492/2025.

As ações desenvolvidas ao longo do período demonstram o compromisso da instituição com a modernização administrativa, valorização dos servidores, eficiência na gestão pública, fortalecimento da transparência e ampliação da participação cidadã.

A atuação integrada das unidades administrativas contribuiu para o aprimoramento dos serviços internos e externos, fortalecendo o papel do Poder Legislativo Municipal enquanto instituição essencial à democracia, à fiscalização e à representação da população.

Além disso, as iniciativas voltadas à educação legislativa, inclusão social e aproximação com a comunidade reafirmam o compromisso da Câmara Municipal de Lavras com uma gestão pública mais acessível, participativa e eficiente.

2025